



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução Nº 12/2025, de 16 de abril de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em reunião realizada em 26 de junho de 2023, exposta na Resolução nº 01/2024 (SEI nº 58498773), na qual foi autorizada a implementação da proposta de Duplicação da Rodovia GO-174, do trevo da GO-210 sentido BR-060, com o orçamento estimado de R\$ 18.591.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e um mil reais).

RESOLVE:

Adequar ad referendum do Conselho Gestor, conforme disposto no art. 11, §2º e 12, VIII do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, o valor previsto a executar, exposto na Resolução nº 01/2024 (SEI nº 58498773), de R\$ 18.591.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e um mil reais), para novo valor orçado, constante do cronograma elaborado pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA (SEI nº 73432830), de R\$ 36.295.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), sendo esse o valor necessário para a obra, englobando eventuais estudos, projeto, supervisão e execução, segundo o referido cronograma.

ADIB ELIAS JUNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/04/2025, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 73431852 e o código CRC E29F6E57.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .

